



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 0536/2024 – GABIN

Parauapebas, 26 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Sr. Vereador
Rafael Ribeiro Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP
Av. F, Beira Rio II - Parauapebas – Pará
diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 017/2024

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar para conhecimento, cópia do **Memo nº 1146/2024**, oriundo da Secretaria Municipal de Urbanismo, com esclarecimentos acerca do **Requerimento nº 017/2024** remetido a este Poder Executivo.

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

MARINEIDE OLIVEIRA FREITAS

Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semurb
Secretaria Municipal
de Urbanismo

536

MEMO.: 1146/2024

Parauapebas/PA, 22 de abril de 2024.

**DE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB
Diretoria de Gestão de Resíduos Sólidos – DGRS**

PARA: Gabinete do Prefeito - GABIN

Eder Costa
CT-70560

Ao Sr.
João José Corrêa
Chefe de Gabinete

RECEBI EM: <u>23/04/24</u>
HORA: <u>11:05</u>
<u>E</u>
GABINETE DO PREFEITO

Prezado Senhor,

Em resposta ao MEMO Nº 2494/2024-GABIN, o qual encaminha cópia do Requerimento nº 017/2024, aprovado em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP. Informamos os esclarecimentos solicitados quanto a prestação dos serviços de limpeza urbana no município de Parauapebas, conforme os questionamentos a seguir:

- Qual o cronograma de execução do programa “ação cidade limpa”, tanto na zona urbana quanto na zona rural?

A Prefeitura iniciou a operação Cidade Limpa em diversos bairros do município a fim de promover mais qualidade de vida e a conscientização da população em relação aos cuidados com o meio ambiente.

A ação visa a acabar com o acúmulo de lixo nas ruas, erradicar entulhos e conscientizar a população sobre o descarte correto de resíduos.

O mutirão, iniciado no dia 08 de janeiro de 2024, já percorreu a zona central e zona norte do município, sendo que as demais zonas serão elencadas mensalmente.

- Quais são os critérios de prioridade utilizados para atendimento à demanda?

Os serviços são planejados para serem atendidos através do macrozoneamento e a especificidade de cada zona, visando otimizar o deslocamento, para buscar maior eficiência nos serviços prestados à população, que colaboram e colocam para fora de suas casas: entulhos, materiais recicláveis, pneus, móveis em desuso e qualquer objeto que possa ser criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semurb
Secretaria Municipal
de Urbanismo

- Quais os veículos e equipamentos utilizados bem como, qual a quantidade de trabalhadores que participam da ação?

5 máquinas (3 retroescavadeiras, 2 pás carregadeiras)

15 caminhões basculante

12 ASG

02 coordenadores

- Por que o município ainda não possui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos?

Informamos que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS está sobre a responsabilidade da Secretaria Especial de Governo, onde ela é a responsável pela elaboração dos planos do município.

- O que o executivo municipal tem realizado para que seja efetivado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos?

Essa informação poderá ser obtida através da Secretaria Especial de Governo, que é a responsável pela elaboração dos planos do município.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Morvan Cabral Abreu
Secretário Municipal de Urbanismo
DEC.: 016/2021

DESPACHO GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO Nº: 350/2024

Parauapebas, 18 de Abril de 2024.

PARA: Gabinete

A Sra. Erica Araújo

PARA: Coordenação de Planejamento

A Sra. Denise Paiva

PARA: Diretoria de Gestão de Resíduo Sólido - DGRS

Ao Sr. Raildo

Assunto: Requerimento nº 017/24 de autoria do Vereador Anderson Moratório, referente a prestação de serviços de limpeza no município

Encaminho, o **MEMO Nº 2494/2024 – GABIN**, ao qual encaminha cópia do Requerimento nº 017/2024, este que foi aprovado em Sessão Ordinária da CMP, ao qual solicita esclarecimentos quanto a prestação de serviços de limpeza urbana no município de Parauapebas, devendo responder os questionamentos disponível em ANEXO I, e encaminhando as respostas posteriormente ao Poder Legislativo, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Diante do exposto, solicitamos a Coordenação responsável (DGRS) que encaminhe as respostas através de Memo Interno para o Planejamento agregar as respostas ao Requerente.

Atenciosamente,

MORVAN CABRAL ABREU
Secretário Municipal de Urbanismo
DEZ.: 016/2021

Rua Rio Dourado – S/Nº - Bairro Beira Rio. CEP: 68.515-000. Parauapebas – Pará
(94) 3356-1052 / 1482 / 1807 / WhatsApp (94) 98414-9907 /
semurb@parauapebas.pa.gov.br



Aqui tem força. Aqui tem trabalho

MEMO 2494/2024 – GABIN

PARA: Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEMURB**
At. Sr. Secretário, **Morvan Cabral Abreu**

ASSUNTO: Requerimento nº 017/2024 - CMP

DATA: 16/04/2024

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências quanto às informações solicitadas, cópia do **Requerimento nº 017/2024**, aprovado em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP. Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja cientificado do teor da resposta a ser encaminhada ao Poder Legislativo, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Atenciosamente,

Marineide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023

CSS/gnl

SEMURB	
RECEBEMOS EM:	
17/04/24	as 15h
Nº DOC:	364
Nº PROC:	
SERVIDOR/CARIMBO	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – RAFAEL RIBEIRO

Ofício n.º 088/2024-GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Parauapebas/PA, 02 de abril de 2024.

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS

Ao Excelentíssimo Sr. Darci José Lermen
Prefeito de Parauapebas

Assunto: Requerimento nº 017/2024, aprovado na 7ª Sessão Ordinária de 02 de abril de 2024.

Vossa Excelência,

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos, respeitosamente, e encaminhamos para conhecimento e providências, o Requerimento nº 017/2024, de autoria do Vereador Anderson Moratorio, aprovado na 7ª Sessão Ordinária do dia 02 de abril de 2024, que **“REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, QUE OFICIE O EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ESCLARECIMENTOS QUANTO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA.”**

Ademais, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL
RIBEIRO
OLIVEIRA:02
458394299

Assinado de
forma digital por
RAFAEL RIBEIRO
OLIVEIRA:024583
94299

Rafael Ribeiro Oliveira
Presidente da Mesa Diretora – Biênio 2023-2024

42-30608

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

REQUERIMENTO Nº 017/2024

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA
DIRETORA, QUE OFICIE O
EXECUTIVO MUNICIPAL PARA
ESCLARECIMENTOS QUANTO A
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS - PA.

Autor: Anderson Moratorio - PDT

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202, e seguintes do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, oficie o **Executivo Municipal**, pleiteando **ESCLARECIMENTOS QUANTO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

É sabido dos números alarmantes de casos de dengue em todo o território brasileiro, com casos confirmados em nosso município. Deste modo, ações preventivas se fazem necessárias.

No início do ano o Executivo Municipal divulgou a realização do programa “ação cidade limpa”, que visa incentivar a participação da população num grande mutirão de limpeza, através da coleta de materiais como móveis velhos, sofás, armários, colchões, pneus, televisores etc., restos de construção civil e podas de árvores.

Cabe destacar, que além dessa ação o município possui a competência através da Secretaria Municipal de Urbanismo – Semurb, na realização de serviços de limpeza pública (urbana e rural), porém, existem muitas reclamações de que em diversos bairros já faz algum tempo que não se tem a limpeza de capinação e coleta de entulhos, e a coleta domiciliar de lixo ocorre esporadicamente observando que chega a ficar até 10 dias sem que a mesma aconteça.

Mais do que um serviço público, a limpeza pública e a coleta de lixo são instrumentos de cidadania que garantem a dignidade humana onde o poder público e a sociedade civil devem trabalhar em conjunto. Por esse motivo, é praticamente impossível pensar no bom funcionamento de uma cidade sem a presença dos profissionais de limpeza pública e coleta de lixo.

Portanto, solicitamos ao Executivo Municipal através da **Semurb** e demais Secretarias envolvidas, **apresente detalhadamente informações quanto a prestação dos serviços de limpeza urbana e ainda sobre o programa “ação cidade limpa”, conforme anexo I deste Requerimento.**

Diante o exposto, e por se tratar de um tema de grande relevância e urgência para a população de Parauapebas, submeto o presente Requerimento, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Câmara Municipal de Parauapebas, 1 de abril de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

ANDERSON

MARCOS

MORATORIO:8991

3078687

Assinado de forma

digital por ANDERSON

MARCOS

MORATORIO:89913078

687

Anderson M. Moratorio

Vereador – PDT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

ANEXO – I

- Qual o cronograma de execução do programa “ação cidade limpa”, tanto na zona urbana quanto na zona rural?
- Quais são os critérios de prioridade utilizados para atendimento à demanda?
- Quais os veículos e equipamentos utilizados, bem como, qual a quantidade de trabalhadores que participam da ação?
- Por que o município ainda não possui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos?
- O que o executivo municipal tem realizado para que seja efetivado o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos?



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Certifico para os devidos fins que os Requerimentos abaixo relacionados foram **APROVADOS** na 7ª Sessão Ordinária do dia 02 de abril de 2024, por unanimidade, conforme Ata da Sessão aprovada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/sessao/486>.

1. **REQUERIMENTO Nº 015/2024** - AUTOR: VEREADOR ANDERSON MORATORIO – EMENTA: REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE OFICIE O EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, PLEITEANDO URGENTEMENTE INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA.
2. **REQUERIMENTO Nº 017/2024** - AUTOR: VEREADOR ANDERSON MORATORIO – EMENTA: REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, QUE OFICIE O EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ESCLARECIMENTOS QUANTO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA.

Parauapebas/PA, 02 de abril de 2024.

RAFAEL Assinado de
RIBEIRO forma digital por
OLIVEIRA:02 RAFAEL RIBEIRO
458394299 OLIVEIRA:024583
94299

Rafael Ribeiro Oliveira

Presidente da Mesa Diretora – Biênio 2023-2024